



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado a convocação de número superior de candidatos aprovados no concurso da PCSC, regido pelos Editais nº 01/2025 e nº 02/2025, para a realização da Prova de Capacidade Física (TAF) e demais etapas do certame.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Polícia Civil de Santa Catarina enfrenta cenário de déficit de pessoal de aproximadamente 2.681 cargos vagos, impactando diretamente na segurança dos cidadãos catarinenses;

- encontra-se em vigência concurso público, por meio dos Editais nº 01/2025 e nº 02/2025 da PCSC, e que há histórico elevado de reprovação nas fases física e psicológica em certames anteriores;

- o Governo do Estado necessita flexibilizar a cláusula de barreira e ampliar a convocação de candidatos em relação ao inicialmente previsto nos referidos editais.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Lucas Neves, que sugere a Vossa Excelência a convocação de número superior de candidatos aprovados no concurso da PCSC, regido pelos Editais nº 01/2025 e nº 02/2025, para a realização da Prova de Capacidade Física (TAF) e demais etapas do certame. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia. Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves

